

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), através do Edital FACEPE 05/2023 – Programa de Extensão Tecnológica 2023, torna pública a abertura de inscrições para seleção de discentes dos cursos de graduação de Engenharia de Pesca, Tecnologia em Aquicultura, Engenharia Florestal, Biologia, Licenciatura em Ciência Biológica e Medicina Veterinária da UFRPE para bolsa de extensão universitária, conforme edital supracitado.

### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	04/03/2024
Inscrição dos candidatos	05/03/2024 até as 12 horas
Avaliação dos candidatos	05/03/2024 a partir das 14 horas
Divulgação resultado preliminar	05/03/2024
Divulgação do Resultado Final	07/03/2024

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 05/03/2024

**2.2** Horário: 09h às 12h

**2.3** Local: Departamento de Medicina Veterinária – Laboratório de Inspeção de Carne de Leite

**2.4** Documentos Obrigatórios: Histórico escolar, Horários disponíveis e Currículo lattes com email e telefone para contato.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista será realizada no dia 05/03/2024, conforme agendamento de horário realizado pelo comitê de avaliação nomeado pela Coordenadora do Projeto.

3.1.2 Avaliação do currículo e histórico escolar dos candidatos

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 120 dias, iniciando 04/03/2024.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de três meses, e terá vigência a partir de 08/03/2024.

<b>Vagas</b>	<b>Nome Projeto</b>	<b>Área de atuação</b>
10	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INOVANDO A OSTREICULTURA EM ITAPISSUMA – PE, BRASIL  Coordenadora: Andrea Paiva Botelho Lapenda de Moura	Ostreicultura

#### **5. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**5.1** Estar regularmente matriculado nos cursos de Engenharia de Pesca, Tecnologia de Aquicultura, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária da UFRPE durante o período de vigência da bolsa.

**5.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Plataforma Lattes.

**5.3** Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.4** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza;

**5.5** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.6** Participar do curso de capacitação dos bolsistas, o curso será ministrado entre os dias 11 e 12/03/2024 que será ministrado pelos Professores responsáveis pelo Projeto antes do início da execução das atividades;

**5.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa;

**5.8** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo comitê de avaliação;

**5.9** Ter disponibilidade para as saídas de campo;

**5.10** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os resultados serão divulgados no Departamento de Medicina Veterinária conforme CRONOGRAMA.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do comitê de avaliação e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao comitê a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 O candidato aprovado através da divulgação do Resultado deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia 08/03/2024 com o coordenador do Projeto;

6.4.1 Para assinatura do termo, os candidatos deverão ter cadastro na plataforma Agilfap

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo comitê de avaliação;

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [andrea.paivab@ufrpe.br](mailto:andrea.paivab@ufrpe.br)